



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000591/2015
Data: 10/04/2015 Horário: 17:52
Legislativo - PAR 49/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 46/2015

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade de uso de veículos destinados ao transporte de alunos, em razão do tempo de uso.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou reunião para analisar o Projeto de Lei nº 46/2015 – Que autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade de uso de veículos destinados ao transporte de alunos, em razão do tempo de uso, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto conta com parecer dos órgãos de consultoria NDJ e IGAM e da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os quais emitiram pareceres favoráveis à tramitação do mesmo.

Portando, como Relator, concluo pela regular tramitação do Projeto de lei em questão.

Ibitinga, 10 de abril de 2015.

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Relator - Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

